



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A "CAMPANHA DEZEMBRO CAMELO", DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Aracruz, a Campanha Dezembro Caramelo, a ser realizada anualmente no mês de dezembro, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção e combate ao abandono de animais, bem como estimular a guarda responsável.

Art. 2º A Campanha Dezembro Caramelo terá, dentre outros, os seguintes objetivos:

I – conscientizar a população sobre a responsabilidade legal e moral de cuidar dos animais;

II – combater o abandono e os maus-tratos de animais;

III – incentivar a adoção responsável;

IV – promover ações educativas sobre bem-estar animal e saúde pública;

V – divulgar os canais de denúncia de abandono e maus-tratos.

Art. 3º Durante o mês de dezembro, o Poder Executivo poderá estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a Semana ora instituída.

Art. 4º A Campanha Dezembro Caramelo será incluída no calendário oficial do Município de Aracruz.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora (PSB)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito municipal, a Campanha Dezembro Caramelo, dedicada à conscientização da população sobre o abandono de animais e à promoção do bem-estar animal.

O mês de dezembro é historicamente marcado pelo aumento dos casos de abandono, especialmente em virtude de viagens, mudanças de domicílio e aquisições impulsivas de animais como "presentes", que acabam sendo descartados posteriormente. A campanha utiliza o termo "caramelo" como símbolo do animal sem raça definida, frequentemente vítima do abandono e do descaso.

A iniciativa busca sensibilizar a sociedade quanto à guarda responsável, à prevenção dos maus-tratos e à importância da adoção consciente, além de contribuir para a saúde pública, tendo em vista que o abandono de animais pode resultar na proliferação de doenças e no agravamento de problemas sociais.

A proposta não impõe despesas obrigatórias ao Município, permitindo a execução das ações por meio de parcerias, convênios e recursos já disponíveis, respeitando os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

Diante da relevância social e humanitária da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora (PSB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 09/02/2026 17:29

Checksum: **59448B1B21D8F64DDDEAB4E54C221E5B597C5F614007F2A081100F68AFE9FCC9**

